



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 546

- Novo Jardim/TO, Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021.

### SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto  
1 – 1

#### DECRETO Nº0 62 2021 de 03 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art. 11C, INCISIVO V E ART. 14 DO DECRETO FEDERAL Nº 5.290, de 17 de setembro de 2004.

DECRETA:

ART 1º Altera e nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO JARDIM (CMAS) o qual será composto de representantes governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Representantes da Sociedade Civil: Representantes de Categorias Profissionais na área da Assistência Social, Associação das Artesãs de Capim Dourado Representantes de Usuários dos Serviços da Assistência Social, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

#### I-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: SANTIALLY DIAS DOS SANTOS

Suplente: OSMARIA TEIXEIRA DOS SANTOS

#### II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação :

Titular: IVONEIDE SIRQUEIRA DOS SANTOS

Suplente: GISLAINE DA SILVA SANTANA

#### III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde :

Titular: CORACY RODRIGUES DA SILVA

Suplente: IVONETE RIBEIRO DE OLIVEIRA

#### IV- Representantes dos Usuários dos Serviços da Assistência Social Bolsa Família:

Titular: ZIULAR RODRIGUES DOS SANTOS

Suplente: MARIANA NOGUEIRA DA SILVA

#### V- Representantes de Organização de Usuários dos Serviços de Assistência Social ao Idoso:

Titular: DIONISIA CARDOSO GUEDES

Suplente: APOLINARIA RODRIGUES DA SILVA

#### VI- Representantes da Associação das Artesãs do Capim Dourado:

Titular: LUCIANA DA SILVA BONFIM OLIVEIRA

Suplente: ROSIMEIRE PEREIRA RAMOS DOS ANJOS

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novo Jardim, em 03 de junho de 2021.

**JOSÉ VIEIRA NEVES**  
Prefeito Municipal